



LEI Nº. 618/2010
19.07.2010

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **NORBERTO GOEDERT**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento aos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2011 compreendendo:

- I - as prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - as metas e riscos fiscais;
- III - a estrutura e organização dos orçamentos;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
- V - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais e outras despesas correntes, com base na receita corrente líquida;
- VII - as disposições relativas à destinação de recursos provenientes de operações de crédito;
- VIII - das disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As ações prioritárias, objetivos e metas para o exercício financeiro de 2011, passam, a partir da edição da presente Lei, a vigorar de acordo com ações programáticas estabelecidas no Anexo I.

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º - As metas fiscais, avaliações, demonstrativos da receita, despesa, dívida pública, despesas de caráter obrigatório e os riscos fiscais estão definidos nos demonstrativos anexos a presente Lei.

Parágrafo Único: Os Demonstrativos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas fiscais do Exercício Anterior;

PUBLICADO
22 JUL. 2010



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII - Riscos Fiscais

Demonstrativo IX - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, Fundos e as entidades das administrações direta e indireta.

Art. 5º - Para efeito da Lei Orçamentária, entende-se por:

Programa: Instrumento de organização da ação governamental, através do qual são estabelecidos objetivos e metas quantificáveis ou não, que serão cumpridos através da integração de um conjunto de esforços com recursos humanos, materiais e financeiros a ele alocados e com custo global determinado.

Atividade: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do Governo.

Projeto: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo.

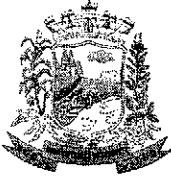
§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos e atividades, especificando valores, metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada projeto e atividade, estarão vinculados a uma função e subfunção.

Art. 7º - A elaboração do Orçamento Fiscal, discriminará a despesa por Unidade Orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando os grupos de despesas, com suas respectivas dotações, indicando para cada categoria econômica, o grupo natureza da despesa, a modalidade de aplicação, o elemento de despesa e a fonte de recursos, de conformidade com a Portaria Interministerial nº. 163, de 04.05.2001 e alterações posteriores e Instruções Técnicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 8º - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:

- a) Mensagem;
- b) Projeto de Lei Orçamentária;



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

Art. 9º – Integrarão à Lei Orçamentária Anual:

- I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II. Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III. Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;
- IV. Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 10 - Na elaboração do Orçamento Geral do Município serão observadas as diretrizes desta Lei.

Art. 11 – As despesas com pessoal e encargos sociais não poderão exceder o limite estabelecido na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e da Constituição Federal do Brasil.

Art. 12 – Na fixação das despesas serão observadas as prioridades e metas determinadas nesta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 13 – A concessão de Auxílios e Subvenções dependerá de autorização Legislativa, através de lei específica.

Art. 14 – O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

Art. 15 - A elaboração do Projeto de Lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2011 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Fazenda, deverá:

I – publicar através do Jornal Oficial do Município, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal de que tratam os Artigos 52 e da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

II – as medidas previstas no Inciso I deste Artigo serão providenciadas a partir da execução da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2011 e nos prazos definidos pela Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 16 - O Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguazu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156

CEP 85635-000

Nova Esperança do Sudoeste

Paraná

Art. 17 - Constará do Projeto de Lei Orçamentária demonstração dos efeitos do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado, observado o disposto no Demonstrativo IX, anexo à presente Lei.

Art. 18 - A proposta orçamentária do Poder Legislativo será apresentada ao Poder Executivo, até 30 de agosto de 2010, para a consolidação do Orçamento Geral do Município.

Art. 19 - A programação de investimentos do Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá apresentar consonância com as prioridades municipais incluídas no Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013.

Parágrafo único: As obras já iniciadas sob a responsabilidade do Município, terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade.

Art. 20 - As despesas destinadas ao pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas nas Unidades Orçamentárias responsáveis pelos débitos, obedecendo ao estabelecido no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º - Os recursos alocados no Projeto de Lei Orçamentária com destinação prevista ao contido no *caput* deste artigo, não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

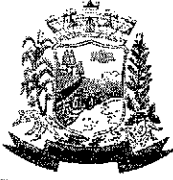
§ 2º - A relação dos débitos relativos a precatórios judiciais inscritos até 1º de julho de 2010, serão incluídos no orçamento de 2011, especificando:

- a) número da ação originária;
- b) número do precatório;
- c) tipo de causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
- d) enquadramento (alimentar ou não alimentar);
- e) data da inscrição do precatório no órgão/unidade;
- f) nome do beneficiário;
- g) valor do precatório a ser pago com atualização até 1.º de julho de 2010;
- h) cópia do ofício requisitório no caso de precatórios trabalhistas e cópia da requisição de pagamento no caso de ação cível.

Art. 21 - O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2011 alocará recursos aos órgãos do Poder Executivo, após deduzidos os recursos destinados:

- I - Ao Legislativo;
- II - Ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo;
- III - Ao pagamento do serviço da dívida;
- IV - À manutenção e desenvolvimento do ensino público, correspondendo a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos, de acordo com o Art. 212 da Constituição Federal;
- V - Aos empréstimos e contrapartidas de programas objetos de financiamentos;
- VI - Ao pagamento de precatórios inscritos até 1º de julho de 2010;
- VII - A reserva de contingência, de acordo com o especificado nesta Lei.

Art. 22 - Os recursos remanescentes de que trata o artigo anterior, serão distribuídos para os demais órgãos do Executivo Municipal.



Art. 23 – A Lei Orçamentária Anual conterà reserva de contingência com montante definido com base na receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único: O saldo remanescente da reserva de contingência poderá ser utilizado, no último bimestre, para suplementar dotações orçamentárias.

Art. 24 - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 25 - A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária.

Art. 26 - O Poder Executivo fica autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de **30% (trinta por cento)** do orçamento das despesas, servindo como recursos os constantes do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1.964;

II - transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal;

III – Transpor ou remanejar recursos entre fonte de recursos e entre projeto ou atividade, não computando esses valores no cálculo do limite estabelecido no inciso I.

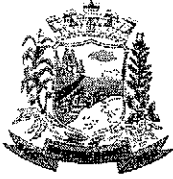
Parágrafo único: O Orçamento para o exercício de 2011 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,50% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 30% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF), os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso não estes não se concretizem até o dia 01 de novembro de 2011, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 27 - Em decorrência ao disposto no art. 66 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar por órgãos centrais as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias e redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos sociais de uma para outra unidade.

Parágrafo único - As redistribuições de recursos da autorização contida neste artigo, não serão computadas para efeito do limite fixado no inciso I, do artigo 26 desta Lei.

Art. 28 – A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- a) prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- b) austeridade na gestão dos recursos públicos;



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156

CEP 85635-000

Nova Esperança do Sudoeste

Paraná

c) modernização na ação governamental.

Art. 29 – A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.

Art. 30 - A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº. 101/2000 tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III - a expansão do número de contribuintes;
- IV - a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do Município.

Art. 31 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2011, deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.

Art. 32 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de despesa e fontes de recursos.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 33 – Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária Anual serão considerados os efeitos de alterações na Legislação Tributária até 31 de dezembro de 2010, em especial:

- a) A concessão e redução de isenções fiscais;
- b) A revisão de alíquotas dos tributos de competência;
- c) Reavaliação e revisão do Cadastro Imobiliário e da Planta Genérica de Valores;
- d) O aperfeiçoamento da cobrança da Dívida Ativa e dos Tributos Municipais.

Parágrafo único: Para fins deste artigo observar-se-á o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

Art. 34 – O Executivo Municipal, mediante autorização legal, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes.

Art. 35 – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 37 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS CORRENTES COM BASE NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Art. 38 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante autorização legal, poderão em 2011, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, incluindo a do magistério, com majoração dos valores iniciais das carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei Complementar 101/2000 – LRF.

Parágrafo único: Aos servidores públicos municipais fica assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 39 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal:

- I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II – eliminação das despesas com horas-extras;
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário;

Art. 40- Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Art. 41 – O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº. 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

Art. 42 – As despesas com pessoal do Legislativo Municipal, inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos do disposto na da Lei Complementar nº 101, de 2000 ou da Emenda Constitucional nº 25.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 43 - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

Art. 44 – O valor das Operações de Crédito orçadas para o exercício não poderá ser superior ao montante de despesas de capital fixadas no orçamento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45 – O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011, deverá também considerar as disposições das demais normas legais que vierem a ser aprovadas até a data de seu encaminhamento ao Legislativo Municipal.

Art. 46 – As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual deverão ser elaboradas de conformidade com o disposto no Art. 134 da Constituição do Estado do Paraná, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 47 – Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

Art. 48 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 49 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 50- Os Poderes Executivo e Legislativo poderão implantar sistema de registro, avaliação, atualização e controle de seu ativo permanente, de forma a possibilitar o estabelecimento do real Patrimônio Líquido do Município.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156

CEP 85635-000

Nova Esperança do Sudoeste

Paraná

Art. 51 - Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até o início do exercício de 2011 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II - Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara.

III - No final de cada semestre, o Poder Executivo emitirá o Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, ao qual dará ampla divulgação.

IV - O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Anual, a Prestação de Contas e o Parecer do T.C.E. serão amplamente divulgados e ficarão à disposição da comunidade.

Art. 52 - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênios, termos novos e dar continuidade aos já em curso para todos os Órgãos da Administração Municipal, inclusive participar de consórcios com outros municípios.

Art. 53 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 19 de julho de 2010.


NORBERTO GOEDERT
Prefeito Municipal

Fundamento Legal: 618 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos	Valores	
	2011	Total
01-CAMARA MUNICIPAL		
01.01-CAMARA MUNICIPAL		
1-Legislativa		
31-Ação Legislativa		
1-PROCESSO LEGISLATIVO		
1.004.000-CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL		
449351000000-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	150.000,00	150.000,00
2.001.000-MANUT. ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente		
319013000000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	257.000,00	257.000,00
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente		
319019000000-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	57.000,00	57.000,00
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente		
335041000000-CONTRIBUIÇÕES	2.316,08	2.316,08
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente		
339014000000-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00	6.500,00
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	16.000,00
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente		
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	12.500,00	12.500,00
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente		
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA	20.000,00	20.000,00
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente		
449052000000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00	26.000,00
1001-Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente		
02-GOVERNO MUNICIPAL		
02.01-GABINETE DO PREFEITO	10.500,00	10.500,00
4-Administração		
12-Administração Geral		
3-COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		
2.004.000-MANUT. GABINETE DO PREFEITO		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
319013000000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	172.000,00	172.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
339014000000-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00	36.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	35.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	29.350,00	29.350,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURIDICA	2.500,00	2.500,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	38.350,00	38.350,00
4-Administração		
121-Planejamento e Orçamento		
3-COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos	Valores	
	2011	Total
2.005.000-MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	290.000,00	290.000,00
319013000000-OBRIÇAGÕES PATRONAIS - INSS		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	64.500,00	64.500,00
319016000000-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00	6.000,00
329093000000-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.800,00	3.800,00
339014000000-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	38.702,00	38.702,00
1510-TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.298,00	35.298,00
339033000000-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	33.000,00	33.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00	12.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	128.210,00	128.210,00
339047000000-OBRIÇAGÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	89.000,00	89.000,00
1504-Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente		
1512-CIDE (Lei 10886/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	590,00	590,00
339091000000-SENTENÇAS JUDICIAIS		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	360,00	360,00
449052000000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.000,00	11.000,00
4-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
1.002.000-CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÕES INDUSTRIAIS		
449051000000-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.000,00	14.000,00
449052000000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00
1.003.000-AQUISIÇÃO DE TERRENOS		
449061000000-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	22.800,00	22.800,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.01-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA		
4-Administração		
123-Administração Financeira		
6-ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
2.006.000-MANUT. ATIVIDADES DO DEPTO DE FAZENDA		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	215.000,00	215.000,00
319013000000-OBRIÇAGÕES PATRONAIS - INSS		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	45.000,00	45.000,00
339014000000-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.000,00	11.000,00
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		

Fundamento Legal: 618 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos	Valores	
	2011	Total
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	12.000,00	12.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
339033000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	1.200,00	1.200,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
449052000000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.866,00	39.866,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
28-Encargos Especiais	15.000,00	15.000,00
843-Serviço da Divisão Interna		
0-DIVIDA FUNDADA INTERNA		
01001.000-DIVIDA PÚBLICA		
329021000000-JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
469071000000-PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	48.000,00	48.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
05-DEPTO MUNIC DE SAUDE		
05.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10-Saude		
301-Atenção Básica		
29-ASSISTENCIA A SAUDE BÁSICA		
2.010.000-MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE		
317111000000-VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV		
1303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
317113000000-OBRIÇÕES PATRONAIS		
1303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	3.200,00	3.200,00
319011000000-VENCM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
1303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	8.000,00	8.000,00
319013000000-OBRIÇÕES PATRONAIS - INSS		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	173.000,00	173.000,00
1303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		
319016000000-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	6.000,00
1303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	30.900,00	30.900,00
319034000000-OUTRAS DESP. PESSOAL TERCEIR.MÃO-DE-OBRA		
1303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	11.000,00	11.000,00
337133000000-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	93.000,00	93.000,00
337136000000-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
1303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	22.000,00	22.000,00
337139000000-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURID		
1303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	2.300,00	2.300,00
337147000000-OBRIÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
1303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	34.000,00	34.000,00
339014000000-DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
1303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	170,00	170,00
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.000,00	14.000,00
1303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		
339032000000-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.839,70	21.839,70
1303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	163.063,50	163.063,50
1303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	91.000,00	91.000,00

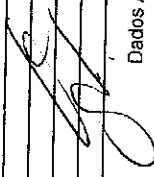
Fundamento Legal: 618 - Lei - Aprovada na íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos	Valores	
	2011	Total
339033000000-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	16.000,00	16.000,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	8.000,00	8.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	15.000,00	15.000,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		
449052000000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00	220.000,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	32.000,00	32.000,00
2.011.000-MANUT. DOS PROGRAMAS DO SUS - SISTEMA UNICO DE SAUDE		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	43.000,00	43.000,00
1495-ATENÇÃO BASICA	271.000,00	271.000,00
319013000000-OBRIÇGACÖES PATRONAIS - INSS		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		
1495-ATENÇÃO BASICA	14.400,00	14.400,00
319016000000-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	25.800,00	25.800,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		
319034000000-OUTRAS DESP. PESSOAL TERCEIR. MÃO-DE-OBRA	7.900,00	7.900,00
1495-ATENÇÃO BASICA		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO	87.080,00	87.080,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	6.800,00	6.800,00
1495-ATENÇÃO BASICA	6.590,00	6.590,00
1497-VIGILANCIA EM SAUDE	13.480,00	13.480,00
31326-PROGRAMA ESTADUAL INCENTIVO PSF/ESB	21.200,00	21.200,00
339032000000-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
31326-PROGRAMA ESTADUAL INCENTIVO PSF/ESB		
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	42.400,00	42.400,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		
1495-ATENÇÃO BASICA	7.930,00	7.930,00
1496-ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	33.000,00	33.000,00
449052000000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.400,00	85.400,00
1497-VIGILANCIA EM SAUDE		
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.900,00	10.900,00
4-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
1.011.000-AMPLIAR/REFORMAR HOSPITAL MUNICIPAL SÃO MATHEUS E CENTRO DE SAUDE		
449051000000-OBRA S E INSTALAÇÕES		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	32.400,00	32.400,00
24-ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR		
2.023.000-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO MATHEUS		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	12.000,00	12.000,00
1496-ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	63.000,00	63.000,00
319013000000-OBRIÇGACÖES PATRONAIS - INSS	53.000,00	53.000,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	33.000,00	33.000,00
319016000000-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	8.350,00	8.350,00
319034000000-OUTRAS DESP. PESSOAL TERCEIR. MÃO-DE-OBRA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.700,00	30.700,00



Fundamento Legal: 618 - Lei - Aprovada na Íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos	Valores	
	2011	Total
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	73.000,00	73.000,00
1496-ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	55.000,00	55.000,00
33903000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	35.000,00	35.000,00
33903600000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	71.650,00	71.650,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
33903900000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	13.500,00	13.500,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00
1496-ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	128.000,00	128.000,00
44805200000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.400,00	40.400,00
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	23.000,00	23.000,00
05 02-MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE		
10-Saúde		
301-Atenção Básica		
3-COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		
2.003.000-MANUT. GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE		
31901100000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	51.000,00	51.000,00
31901300000-OBRIÇÕES PATRONAIS - INSS		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	13.000,00	13.000,00
33901400000-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	7.000,00	7.000,00
33903900000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA		
1303-Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1.360,00	1.360,00
06-DEPTO MUNIC DE EDUCACAO		
06.01-DIVISAO DE EDUCACAO		
12-Educação		
306-Alimentação e Nutrição		
10-PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR		
2.016.000-MERENDA ESCOLAR		
33903000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
33903200000-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00	12.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
31122-FNDE - MERENDA ESCOLAR - PNAE	29.440,00	29.440,00
33903600000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	31.800,00	31.800,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
361-Ensino Fundamental	11.000,00	11.000,00
4-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
1.010.000-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
44905100000-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
7-DÍVIDA FUNDADA INTERNA		
0.002.000-DÍVIDA PÚBLICA - EDUCACAO	30.000,00	30.000,00
32902100000-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB		
46907100000-PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	28.000,00	28.000,00
103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB		
	30.000,00	30.000,00

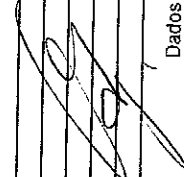


Dados Aprovados pelo Legislativo

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos	Valores	
	2011	Total
11-PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
2.015.000-TRANSPORTE ESCOLAR		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
1104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	54.000,00	54.000,00
339030000000-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	48.200,00	48.200,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
1103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	88.081,50	88.081,50
1104-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	248.006,00	248.006,00
1107-Salário Educação - Exercício Corrente	50.842,50	50.842,50
31123-FINDE - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	78.000,00	78.000,00
31124-CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR2010	42.400,00	42.400,00
339030000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	111.300,00	111.300,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
12-MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.013.000-MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	13.000,00	13.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
1103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	72.138,50	72.138,50
319013000000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	26.000,00	26.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
1103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	38.000,00	38.000,00
338014000000-DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	12.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	25.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
1103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	99.491,92	99.491,92
1004-25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	31.000,00	31.000,00
1107-Salário Educação - Exercício Corrente	26.738,50	26.738,50
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	33.300,00	33.300,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
1103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	12.000,00	12.000,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	14.771,80	14.771,80
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
449051000000-OBRS E INSTALAÇÕES	134.878,20	134.878,20
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	62.211,50	62.211,50
449052000000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00
1103-5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	31.961,50	31.961,50
2.025.000-PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB 60%	28.000,00	28.000,00
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1101-FUNDEB 60% - Exercício Corrente		
319013000000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	556.000,00	556.000,00
1101-FUNDEB 60% - Exercício Corrente		
319016000000-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	145.000,00	145.000,00
1101-FUNDEB 60% - Exercício Corrente		
2.026.000-ENSINO REGULAR -40% FUNDEB	9.000,00	9.000,00
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente		
	103.000,00	103.000,00

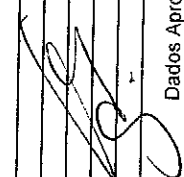
Fundamento Legal: 618 - Lei - Aprovada na íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos	Valores	
	2011	Total
319013000000-ORÇAMENTOS PATRONAIS - INSS		
1102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente		
319016000000-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.000,00	22.000,00
1102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00
1102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente		
339033000000-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	15.000,00
1102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente		
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	15.800,00	15.800,00
1102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente		
449052000000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	25.000,00
1102-FUNDEF 40% - Exercício Corrente		
366-Educação de Jovens e Adultos	9.850,00	9.850,00
13-EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
2014-000-MANT. DO PROGRAMA DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	10.000,00	10.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
07-DEPTO MUNIC DE CULTURA E ESPORTES		
07-01-DIVISAO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	11.600,00	11.600,00
27-Desporto e Lazer		
812-Desporto Comunitário		
4-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		
1013-000-CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SETE		
449051000000-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
27-AÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS	25.000,00	25.000,00
2017-000-MANUT. ATIVIDADES DEPTO DE CULTURA E ESPORTES		
319011000000-VENCIIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
319013000000-ORÇAMENTOS PATRONAIS - INSS	48.000,00	48.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
339014000000-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	12.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00	1.800,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
339031000000-PREM.CUL.T.ARTIST.CIENT.DESPORT E OUTRAS	33.000,00	33.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	3.900,00	3.900,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	900,00	900,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
449052000000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.160,00	37.160,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
08-DEPTO DE OBRAS VIACAO E SERVICOS URBANOS	2.000,00	2.000,00
08-01-DIVISAO DE VIACAO		
26-Transporte		
782-Transporte Rodoviário		
15-SISTEMA VIARIO		



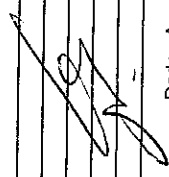
Fundamento Legal: 618 - Lei - Aprovada na íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos	Valores	
	2011	Total
1.015.000-AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS		
44903990000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P. JURÍDICA		
41601-PROMAP		
44905200000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	31.800,00	31.800,00
2.018.000-MANUT. ATIVIDADES DIVISÃO DE VIAÇÃO		
31801-1000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	97.686,80	97.686,80
31901300000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	319.000,00	319.000,00
31901600000-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	71.000,00	71.000,00
33901400000-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00	12.000,00
33903000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.500,00	2.500,00
33903600000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	510.000,00	510.000,00
33903900000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00
2.019.000-MANUT. BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		
33903000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	161.980,00	161.980,00
33903900000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	21.040,00	21.040,00
33903900000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00	3.000,00
08.02-DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14-Direitos da Cidadania		
451-Infra-Estrutura Urbana		
3-COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		
1.001.000-AQUISIÇÃO DE TERRENOS		
44906100000-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
19-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CASAS POPULARES		
1.007.000-CASAS POPULARES		
44905100000-OBRS E INSTALAÇÕES		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	48.600,00	48.600,00
452-Serviços Urbanos		
3-COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		
2.002.000-MANUT. ATIV. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
319011000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	16.200,00	16.200,00
31901300000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	141.240,00	141.240,00
31901600000-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	33.240,00	33.240,00
33901400000-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.540,00	12.540,00
33903000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.900,00	1.900,00



Fundamento Legal: 618 - Lei - Aprovada na Íntegra

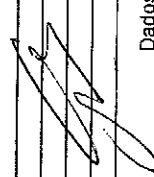
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos	Valores	
	2011	Total
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	149.044,80	149.044,80
1504-Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	8.670,00	8.670,00
1507-COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF	28.780,00	28.780,00
1512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	9.570,00	9.570,00
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	102.064,00	102.064,00
1504-Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	61.820,00	61.820,00
1511-TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	38.008,00	38.008,00
448052000000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	9.430,00	9.430,00
15-Urbanismo		
451-Infra-Estrutura Urbana		
16-MELHORAMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA		
1.006.000-OBRAS E CIRCULAÇÃO		
449051000000-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
1512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	21.000,00	21.000,00
2.008.000-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33.000,00	33.000,00
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1507-COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF		
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	6.600,00	6.600,00
1507-COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF		
09-DEPTO MUN. DE MEIO AMBIENTE REC. HIDRICOS		
09.01-DM- MUN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	42.000,00	42.000,00
18-Gestão Ambiental		
544-Recursos Hidricos		
22- PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
2.009.000-MANUT. DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
319071000000-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
319013000000-OBRIÇÕES PATRONAIS - INSS	28.000,00	28.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
319016000000-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.800,00	5.800,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
339014000000-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	2.500,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	56.900,00	56.900,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
25-SANEAMENTO BÁSICO		
1.008.000-CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITARIOS		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO	38.800,00	38.800,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
1.009.000-CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE AGUA	21.600,00	21.600,00
449051000000-OBRAS E INSTALAÇÕES		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
10-DEPTO MUNIC. DE ACAO SOCIAL	113.000,00	113.000,00



Dados Aprovados pelo Legislativo

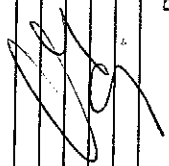
Fundamento Legal: 618 - Lei - Aprovada na íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos	Valores	
	2011	Total
10-01-DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8-Assistencia Social		
242-Assistencia ao Portador de Deficiência		
28-EDUCAÇÃO ESPECIAL		
2.028.000-ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA.		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
31714-FMSP/TC - PORTADOR DE DEFICIENCIA	3.000,00	3.000,00
243-Assistencia à Criança e ao Adolescente	10.070,00	10.070,00
8-SERVIÇO DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
6.001.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	8.000,00	8.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
244-Assistencia Comunitária	13.500,00	13.500,00
8-SERVIÇO DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.027.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
319011000000-VENCIIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
319013000000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	32.500,00	32.500,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO	7.200,00	7.200,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	3.000,00	3.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
9-SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
2.021.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
31713-FMSP/PT - IDOSO	22.000,00	22.000,00
31714-FMSP/TC - PORTADOR DE DEFICIENCIA	9.010,00	9.010,00
31719-IGD - BOLSA FAMILIA	10.070,00	10.070,00
31739-PROGRAMA PAIF	9.900,00	9.900,00
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	34.000,00	34.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	1.200,00	1.200,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
31739-PROGRAMA PAIF	38.060,00	38.060,00
44902000000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
31719-IGD - BOLSA FAMILIA	5.000,00	5.000,00
2.022.000-MANUT. DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	6.000,00	6.000,00
317110000000-VENCIIM. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
317113000000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00	8.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
319011000000-VENCIIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
319013000000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	108.870,00	108.870,00



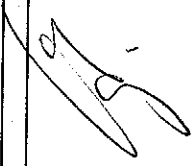
Fundamento Legal: 618 - Lei - Aprovada na íntegra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos	Valores	
	2011	Total
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
335043000000-SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.000,00	22.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
337130000000-MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
337139000000-OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍD	5.000,00	5.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
339014000000-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	7.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	9.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
339033000000-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.000,00	33.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	3.000,00	3.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	1.200,00	1.200,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
449052000000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.000,00	38.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
28-ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.021.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.200,00	4.200,00
339080000000-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
339090000000-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
31713-FMASPBT - IDOSO	8.000,00	8.000,00
31719-IGD - BOLSA FAMÍLIA	12.000,00	12.000,00
339093000000-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.900,00	9.900,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
339096000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	3.000,00	3.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
339099000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. JURÍDICA	1.000,00	1.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
449052000000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00	9.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
31719-IGD - BOLSA FAMÍLIA	4.000,00	4.000,00
11-DEPTO MUNIC DE AGROPECUARIA	6.000,00	6.000,00
11.01-DIVISAO DE AGROPECUARIA		
20-Agricultura		
606-Extensão Rural		
20-DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
1.017.000-AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS		
449052000000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
2.029.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE AGROPECUARIA	44.800,00	44.800,00
319011000000-VENCIIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
319013000000-ORIGINAÇÕES PATRONAIS - INSS	170.000,00	170.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
319016000000-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	38.900,00	38.900,00



Fundamento Legal: 618 - Lei - Aprovada na Integra

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Categoria Econômica / Fonte de Recursos	Valores	
	2011	Total
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
333041000000-CONTRIBUIÇÕES	9.000,00	9.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
339014000000-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00	18.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
339030000000-MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	7.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
339036000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	70.000,00	70.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
339039000000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA	2.500,00	2.500,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
449052000000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00	85.000,00
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
12-RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	10.000,00
12.01-RESERVA DE CONTINGENCIA		
99-Reserva de Contingência		
999-Reserva de Contingência		
999-RESERVA DE CONTINGENCIA		
2.024.000-RESERVA DE CONTINGENCIA		
999990000000-RESERVA DE CONTINGENCIA		
1000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00	70.000,00
TOTAL DA LDO	10.644.410,80	10.644.410,80



METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2011

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												R\$ 1,00	
	2008		2009		2010		2011		2012		2013		%	%
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Receita Total	9.090.866,37		9.579.321,29		9.860.000,00		10.644.410,80		11.639.498,60		12.276.963,21		9,35	5,48
Receita Primária (I)	9.053.723,39	5,00	9.506.109,84	5,00	9.780.500,00	5,00	10.560.516,00	8,07	11.559.935,00	8,18	12.228.578,24	9,28	9,28	5,78
Despesa Total	8.708.625,84	13,63	9.695.281,43	13,63	9.850.000,00	-0,46	10.644.410,80	8,07	11.639.498,60	8,07	12.276.963,21	9,35	9,35	5,48
Despesa Primária (II)	8.625.208,98	13,04	9.749.619,03	13,04	9.702.000,00	-0,49	10.439.546,00	7,60	11.488.620,20	7,60	11.983.423,31	9,76	9,76	4,58
Resultado Primário (III)=(I - II)	428.514,41	-156,83	(243.509,19)	-156,83	78.500,00	-132,24	140.970,00	79,59	101.314,80	0,00	246.154,93	-28,13	0,00	141,97
Resultado Nominal	(136.586,07)	-461,31	493.547,27	-461,31	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00	0,00
Divida Pública Consolidada	439.987,80	-19,12	355.868,02	-19,12	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida	(137.679,25)	-358,48	355.868,02	-358,48	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO														
Receita Total	9.090.866,37		9.579.321,29		9.860.000,00		10.644.410,80		11.639.498,60		12.276.963,21		9,35	5,48
Receita Primária (I)	9.053.723,39	5,00	9.506.109,84	5,00	9.780.500,00	2,89	10.560.516,00	8,07	11.559.935,00	8,18	12.228.578,24	9,28	9,28	5,78
Despesa Total	8.708.625,84	13,63	9.695.281,43	13,63	9.850.000,00	-0,46	10.644.410,80	8,07	11.639.498,60	8,07	12.276.963,21	9,35	9,35	5,48
Despesa Primária (II)	8.625.208,98	13,04	9.749.619,03	13,04	9.702.000,00	-0,49	10.439.546,00	7,60	11.488.620,20	7,60	11.983.423,31	9,76	9,76	4,58
Resultado Primário (III)=(I - II)	428.514,41	-156,83	(243.509,19)	-156,83	78.500,00	-132,24	140.970,00	79,59	101.314,80	0,00	246.154,93	-28,13	0,00	141,97
Resultado Nominal	(136.586,07)	-461,31	493.547,27	-461,31	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00	0,00
Divida Pública Consolidada	439.987,80	-19,12	355.868,02	-19,12	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida	(137.679,25)	-358,48	355.868,02	-358,48	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00	0,00

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA:



Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
 2011

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2011			2012			2013			R\$ 1,00
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	
	Receita Total	10.644.410,80	10.644.410,80	0,000	11.639.498,60	11.639.498,60	0,000	12.276.963,21	12.276.963,21	
Receita Primária (I)	10.580.516,00	10.580.516,00	0,000	11.559.835,00	11.559.835,00	0,000	12.228.578,24	12.228.578,24	0,000	
Despesa Total	10.644.410,80	10.644.410,80	0,000	11.639.498,60	11.639.498,60	0,000	12.276.963,21	12.276.963,21	0,000	
Despesa Primária (II)	10.439.546,00	10.439.546,00	0,000	11.458.620,20	11.458.620,20	0,000	11.983.423,31	11.983.423,31	0,000	
Resultado Primário (III) = (I - II)	140.970,00	140.970,00	0,000	101.314,80	101.314,80	0,000	245.154,93	245.154,93	0,000	
Resultado Nominal	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000	
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000	
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000	
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000	
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000	
FONTE:										

NOTA EXPLICATIVA:



Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudeste - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2011

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2009		II-Metas Realizadas em 2009		Variação (II-I)
	(a)	% PIB	(b)	% PIB	
Receita Total:	9.579.321,29	0,000	9.090.686,37	0,000	(488.634,92)
Receita Primária (I)	9.506.109,84	0,000	9.053.723,39	0,000	(452.386,45)
Despesa Total	9.896.281,43	0,000	8.708.625,84	0,000	(1.186.655,59)
Despesa Primária (II)	9.749.619,03	0,000	8.625.208,98	0,000	(1.124.410,05)
Resultado Primário (III)=(I - II)	(243.509,19)	0,000	428.514,41	0,000	672.023,60
Resultado Nominal	493.547,27	0,000	421.791,70	0,000	(71.755,57)
Divida Pública Consolidada	355.868,02	0,000	439.987,80	0,000	84.119,78
Divida Consolidada Líquida	355.868,02	0,000	(345.541,17)	0,000	(701.409,19)
					(197,10)

NOTA EXPLICATIVA:

R\$ 1,00

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2011

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)					
REGIME PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2009		2008	
Patrimônio/Capital	8.562.233,37	100,00	6.403.642,16	100,00	2007
Reservas	-	-	-	-	8.097.928,59
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-
TOTAL	8.562.233,37	100,00	6.403.642,16	100,00	8.097.928,59

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2009		2008	
Patrimônio	-	%	2008	%	2007
Reservas	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Os dados foram extraídos do Anexo 14 - Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2011

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2011	2012	2013	
IPTU	Outros benefícios	Contribuinte	5.500,00	6.000,00	6.500,00	
TOTAL			5.500,00	6.000,00	6.500,00	
FONTE: Valores projetados com base em levantamento realizado na Divisão de Tributação.						

R\$ 1,00

NOTA EXPLICATIVA:



ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2011

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS		2009	2008	2007
		(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		131.500,00	11.000,00	128.100,00
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis		131.500,00	11.000,00	128.100,00
DESPESAS EXECUTADAS		2009	2008	2007
		(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		1.842.970,62	1.366.617,08	1.122.118,11
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos		1.842.970,62	1.366.617,08	1.122.118,11
Inversões Financeiras		1.737.830,79	1.354.556,38	1.122.118,11
Amortização da Dívida		-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA		105.139,83	32.060,70	-
Regime Geral de Previdência Social		-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos		-	-	-
SALDO FINANCEIRO		2009	2008	2007
		(g)=[(1a-11d)+111h]	(h)=[(1b-11e)+ 111j]	(i)=[(c-11f)]
VALOR (III)		(4.081.105,81)	(2.369.635,19)	(994.018,11)

FONTES: Os valores mencionados neste quadro, são recursos oriundos da alienação de ativos, foram extraídos do Anexo 2 da Receita e Despesa Lei 4.320/64.

NOTA EXPLICATIVA:

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2011

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTO	Valor Previsto 2011
Aumento Permanente da Receita	10.590.410,80
(-) Transferências Constitucionais	9.115.844,80
(-) Transferências ao FUNDEB	901.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	573.566,00
Redução Permanente da Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	573.566,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	168.000,00
Novas DOCC	168.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	405.566,00

NOTA EXPLICATIVA:

R\$ 1,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS


DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E OBRAS EM ANDAMENTO - ORÇAMENTO DE 2011

L.C. n.º 101, Art. 45, § único

ESPECIFICAÇÃO	Projeto N°	Descrição LDO	Unid.	Quant.	Orçado 2010	Executado	SITUAÇÃO ATUAL
CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS	1002	- Incentivar a Agroindústria e a Indústria. - Incentivar a Construção de barracões industriais. - Adquirir Equipamentos e Material Permanente.	%	01	50.000,00	50.000,00	Contrapartida Construção de barracão com 240 m2. - Aquisição de 05 máquinas de costura.
AQUISIÇÃO DE TERRENOS	1003	Aquisição de Lote Urbano.	Unidade	01	10.000,00	0,00	Aquisição para o 2.º Semestre.
AMPLIAÇÃO, MELHORIAS HOSPITAL MUNICIPAL E CENTROS DE SAÚDE	1011	- Construir melhorias no Núcleo integrado de saúde; - Ampliar o Centro Hospitalar -- Hospital Municipal.	Unidade	01	30.000,00	0,00	Execução no 2.º Semestre.
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADAPTAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	1010	- Construir, ampliar e reformar: - dependências administrativas; banheiros. - Construir Creche Municipal, adquirir terreno; - Construir banheiros nas escolas municipais.	Unidade	02	20.000,00	0,00	Execução no 2.º Semestre.
AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	1018	- Aquisição de Terreno - Construção de Escola Municipal Através do Programa Escolas Municipais do Governo do Estado do Paraná.	M2	31.716	270.000,00	270.000,00	- Terreno adquirido.
CONSTRUÇÃO DE CANCHAS DE BOCHA	1012	- Construção de Canchas de Bocha	Unidade	03	40.000,00	0,00	Obra não iniciada
CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SETE	1013	- Construção de campos de futebol	Unidade	03	40.000,00	0,00	Obra não iniciada
AMPLIAÇÃO E		- Reformar e adaptar o Ginásio					

REESTRUTURAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES E UNIDADES ESPORTIVAS	1014	Municipal de Esportes; - Reestruturação do Estádio Municipal;	Unidade	02	33.333,38	0,00	Obra em execução
AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS	1015	- Aquisição de	Unidade	02	20.000,00	0,00	Execução no 2º. Semestre.
AQUISIÇÃO DE TERRENOS	1001	Aquisição de Imóveis	Unidade	01	45.000,00	0,00	Execução no 2º. Semestre.
CASAS POPULARES	1007	- Construção de casas populares, auto construção. - Construção de casas em convenio com órgãos Estaduais e Federais.	Unidade	50	15.000,00	0,00	Obra não Iniciada até esta data.
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	1005	- Ampliação na rede de iluminação publica. - Pavimentação com pedras irregulares; - Passeios na avenida e ruas da sede do município; - Construção de galerias de águas pluviais; - Pavimentar estradas com pedras irregulares e asfalto; - Sinalização	Unidade	30	66.746,04	0,00	Em fase de licitação
OBRAS DE CIRCULAÇÃO	1006		KM	7	123.466,92	5.163,60	Obras em execução
CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS	1008	- Construção de módulos sanitários	Unidades	20	20.000,00	0,00	Execução no 2º. Bimestre.
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE AGUA	1009	Implantação de Sistemas simplificado de abastecimento de água no interior do município - Aquisição de Trator Agrícola	M3	500	107.200,00	0,00	Execução no 2º. Bimestre.
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS	1017		Unidade	03	352.000,00	95.800,00	- 01 trator agrícola

Nova Esperança do Sudoeste – Pr, em 25 de junho de 2010


NORBERTO GOEDERT,
- Prefeito Municipal -